

Comitê de Planejamento e Gestão do TRT – 2ª Região

Ata da 2ª Reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação

(14 de março de 2011)

Às quinze horas do dia catorze de março de 2011, no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, localizado na Rua da Consolação, 1272, em São Paulo, reuniu-se a Comissão de Treinamento e Capacitação, integrante do Comitê de Planejamento e Gestão do TRT 2, presentes as Desembargadoras Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Coordenadora do Comitê, Ivete Ribeiro, Presidente da Comissão, e Lilian Gonçalves, o Juiz Antero Arantes Martins e os Servidores Aline Maria de Castro (Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social), Ana Helena Piráquine (Secretaria da Escola da Magistratura), Célia Torrens Wünsch (Serviço de Atendimento Médico e Psicológico), Denize Mota (Secretaria de Gestão de Pessoas), Gustavo Fachin e José Edison Cabral Jr (Secretaria de Tecnologia da Informação), José Erigleudson da Silva (Secretaria da Escola da Magistratura), Vera Lúcia Miranda (Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais) e Victor Rafael Derviche (Gabinete da Corregedoria).

Os membros da Comissão, inicialmente, designaram o Juiz Antero Arantes Martins e a Servidora Denize Mota como Coordenador e Gerente, respectivamente, do Projeto nº 04/2011 (Elaboração de Estudo Técnico de Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Pessoal de Tecnologia da Informação), que constitui uma das iniciativas estratégicas pertinentes a esta Comissão voltadas ao cumprimento do Acórdão TCU n. 2938/2010.

Deliberaram, na sequência, o seguinte descritivo do Projeto:

Projeto nº 04/2011

(Elaboração de Estudo Técnico de Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Pessoal de Tecnologia da Informação)

Coordenador: Juiz Antero Arantes Martins

Gerente: Denize Mota

Responsáveis/parceiros: As demais comissões, Secretaria de TI, Secretaria de Gestão de Pessoas, Serviço de Atendimento Médico e Psicológico, eventual equipe da empresa contratada para avaliar e diagnosticar a qualidade e quantidade do quadro de pessoal de TI, Serviço de Contratos e Licitações

Cronograma:

Data do Início: 04 de abril de 2011



Beneficiários: usuários de informática do Tribunal (Público interno e externo)

Área de abrangência: TI e Gestão de Pessoas

Escopo: Problemas apontados no item 3.5.1 do Acórdão do TCU (Processo nº 013.671/2010-3): “O TRT/2ª Região não realiza estudo de avaliação do quadro de pessoal de TI, em desacordo com o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução/CNJ nº 90/2009, o qual estipula que o quadro de pessoal permanente deve estar compatível com a demanda e o porte do órgão, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário, dentre outros, o número de usuários internos de recurso de TIC, o grau de informatização, o número de estações de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TIC e o esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico. Oportuno, informar, ainda, que o art. 10 da resolução/CNJ nº 90/2009 prevê que o quadro de pessoal deve estar adequado às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC”.

Meta: elaborar estudo técnico de avaliação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da área de TI, com vistas à fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, objetivando o melhor atendimento das necessidades institucionais.

Metodologia: contratação de empresa especializada.

Embasamento Conceitual. Determinação do TCU: “5 – em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência) e com base na Resolução nº 90/2009 – CNJ, art. 2º, § 4º, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, objetivando o melhor atendimento das necessidades institucionais, observando as práticas contidas no Cobi 4.1, processo PO4.12 – Pessoal de TI (item 3.5); “ (Ac. TCU 2938/2010, P. 36, item5)

Atividades:

1. Elaborar estudo para preparo do termo de referência
- 1.1 Relacionar empresas que atuam na área
2. Reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação
3. Elaborar o termo de referência
- 3.1. Reunião para aprovação do termo de referência
4. Encaminhar o termo de referência à Secretaria de Apoio Administrativo para a formalização do edital e contrato, com o posterior envio de tal documentação às áreas competentes para análise (Secretaria de Controle Interno e Assessoria Jurídica)
5. Cobrança do término do prazo pertinente ao item 4

6. Reavaliar a adequação dos prazos propostos, que serão indicados no detalhamento das atividades
7. Publicar edital
8. Finalizar processo licitatório
9. Verificar a assinatura do contrato entre o TRT da 2ª Região com a empresa vencedora do processo licitatório
10. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico.
11. Iniciar a execução do contrato
12. Obter a conclusão da análise qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal da área de TI

Resultados esperados: Obtenção da avaliação qualitativa e quantitativa do Setor de TI

Custos: A previsão orçamentária para este projeto ficará ao critério da Comissão de Orçamento e Aquisições (COA)

Detalhamento das Atividades:

1. Elaborar estudo para preparo do termo de referência

Responsáveis: José Edison Cabral Jr. e Denize Mota

Início: 22 de março de 2011

Término: 04 de maio de 2011

1.1. Relacionar empresas que atuam na área

Responsáveis: Vera Lúcia Miranda, Gustavo Fachim e Victor Rafael

Derviche

Início: 22 de março de 2011

Término: 04 de maio de 2011

2. Reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação

Responsáveis: Todos os membros da Comissão

Início/Término: 02 de maio de 2011, às 15h00

3. Elaboração do termo de referência

Responsáveis: Denize Mota e José Edison Cabral Jr.

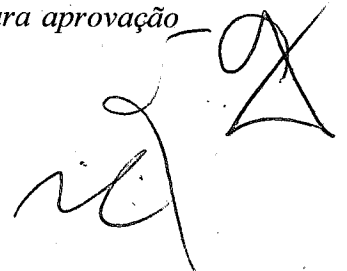
Início: 06 de maio de 2011

Término: 25 de maio de 2011

3.1. Reunião da Comissão de Treinamento e Capacitação para aprovação do termo de referência

Responsáveis: Todos os membros da Comissão

Início/término: 30 de maio de 2011



4. Encaminhamento do termo de referência à Secretaria de Apoio Administrativo para a formalização do Edital e Contrato. Expedição de ofícios à Coordenadora Geral do Comitê, Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves

Responsáveis: Des. Ivete Ribeiro e Ana Helena Piráquine

Início/término: 1º de junho de 2011

5. Cobrança do término do prazo pertinente ao item 4.

Responsável: Ana Helena Piráquine

Início/término: 30 de junho de 2011

6. Reunião para reavaliação da adequação dos prazos propostos

Responsável: Des. Ivete Ribeiro

Início/término: 1º de julho de 2011

7. Cobrar a publicação do edital

Responsável: Ana Helena Piráquine

Início/término: 08 de julho de 2011

8. Cobrar a finalização do processo licitatório

Responsáveis: Vera Miranda e Denize Mota

Início/término: 10 de outubro de 2011

9. Verificar a assinatura do contrato entre o TRT da 2ª Região com a empresa vencedora do processo licitatório

Responsável: Des. Ivete Ribeiro

Início/término: 17 de outubro de 2011

10. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico.

Responsáveis: todos os membros da comissão

Início/término: 19 de outubro de 2011

11. Iniciar a execução do contrato: cobrar a Secretaria de Apoio Administrativo sobre o início da execução do contrato e fiscalizar o mesmo.

Responsáveis: Des. Lilian Gonçalves, José Edison Cabral Jr. e Secretaria de Apoio Administrativo (Chefe do Setor de Contratos)

Início: 25 de novembro de 2011

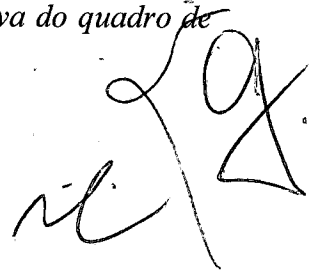
Término: 1º de março de 2012

12. Cobrar a conclusão da análise quantitativa e qualitativa do quadro de

TI

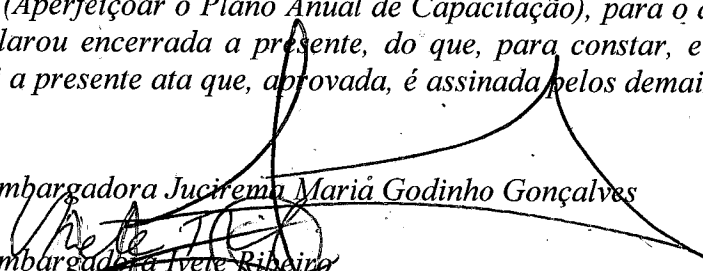
Responsável: Des. Ivete Ribeiro

Início/término: 1º de março de 2012

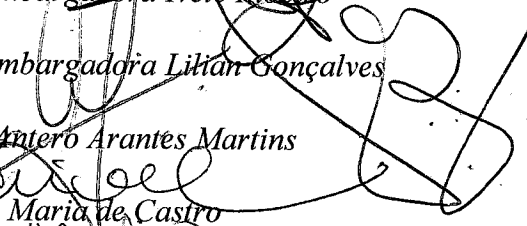


Finalmente, com vistas à consecução das atividades previstas no Projeto nº 04/2011, o grupo decidiu encaminhar solicitação à Coordenadora do Comitê, Exma. Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves, para que seja oficiado o C. TST no sentido de nos enviar cópia do termo de referência para contratação de serviço de consultoria para mapeamento de competências realizado naquele Tribunal. Com o mesmo objetivo, o comitê deliberou solicitar informações, também, ao NGEP (Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos) acerca dos mapeamentos já concluídos pela Fundação Getúlio Vargas, por ocasião da confecção do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Ivete Ribeiro marcou a próxima reunião para continuidade dos trabalhos, referentes ao projeto nº 05/11 (Aperfeiçoar o Plano Anual de Capacitação), para o dia 16 de março, às 13h30, e declarou encerrada a presente, do que, para constar, eu, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, aprovada, é assinada pelos demais membros e por mim subscrita.



Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves


Desembargadora Ivete Ribeiro

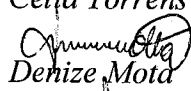

Desembargadora Lillian Gonçalves


Juiz Antero Arantes Martins


Aline Maria de Castro


Ana Helena Piragine


Célia Torrens Wünsch


Denize Mota


Gustavo Fachin


José Edison Cabral Jr.


José Brigleudson da Silva


Vera Lúcia Miranda


Victor Rafael Derviche